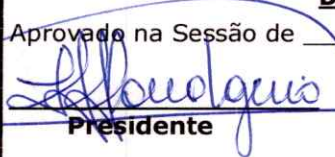

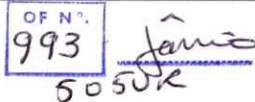
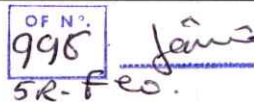
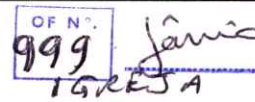
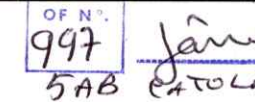




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR JOÃO DANTAS

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>20 / 02 / 08</u>	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>24 03</u> /2008.
	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___	 Presidente
Nº <u>358</u> /2008 VISTO EXP. OF N.º <u>992</u> <u>Jânio</u> PREFE	VISTO EXP. Presidente.	EMENTA: REQUER A PAVIMENTAÇÃO E LIMPEZA DA RUA FRANCISCO GUEDES DE MOURA, NO BAIRRO DO CATOLÉ. VISTO EXP. VISTO EXP. VISTO EXP. VISTO EXP. 

Senhor Presidente    

Requeiro, conforme Regimento Interno, Art. 165, após ouvido o plenário desta sublime Casa, que seja solicitado ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DESTA CIDADE SR. VENEZIANO VITAL DO RÊGO SEGUNDO NETO**, para que seja determinado junto a **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SR. ALEXANDRE ALMEIDA**, a pavimentação e limpeza da rua Francisco Guedes de Moura, no bairro do Catolé.

Considerando que essa solicitação surge em face das inúmeras reivindicações da população que residem na região;

Considerando que essa artéria se localiza ao lado da Igreja Católica Sagrado Coração de Jesus, templo religioso com capacidade para mil pessoas, o pressupõem-se intenso movimento de veículos e transeuntes.


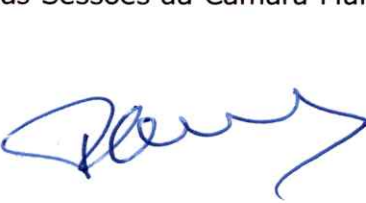
Salientando que a referida artéria encontra-se em estado deplorável, por causa dos buracos provocados também pelas chuvas caídas nos últimos meses.

Considerando os transtornos causados aos veículos e transeuntes que utilizam à mencionada artéria, além de estarem desprovidas de acesso digno as suas residências.

Esclareço que tal solicitação deve-se ainda, ao fato da grande contribuição que nos trará, em termos de melhoria na qualidade de vida de toda população que reside no local e em suas imediações.

Que a decisão desta Casa seja comunicada ao Sr. Francisco Moreno dos Santos, sito rua Rita Alves Ramos, 613, Catolé, Campina Grande-PB, CEP 58105-620, Igreja Católica – Sagrado Coração de Jesus, sito rua Francisco Guedes de Moura, s/nº, Catolé, Campina Grande-PB, CEP 58100-000, SAB – sociedade de Amigos de Bairro Sandra Cavalcante e SAB – Sociedade de Amigos do bairro do Catolé, localizados respectivamente, nas ruas Luiz Sodré Filho – s/nº - Bairro Sandra Cavalcante e rua João Pequeno – s/nº - Catolé – Campina Grande-PB.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 20 de maio de 2008.

  **JOÃO DANTAS**
Vereador - PTN 